



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 320, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA O SERVIDOR ISMAEL RODRIGUES DA
CONCEIÇÃO PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ISMAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa Lumens Atuarial – Consultoria e Assessoria, CNPJ 18.934.959/0001-60, contratada para a elaboração de Avaliação Atuarial de fechamento do exercício de 2020 – (DRAA 2021), para análise e solvência do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval/RS.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de outubro de 2020.


Rubem Darí Wilhelmson
Prefeito